

DELIBERAÇÃO Nº 02 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce¹, para o período de 2012 a 2015.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, criado pelo Decreto nº 43959, de 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições, e

Considerando a indicação do Instituto BioAtlântica – IBio, como entidade delegatária/equiparada para exercer funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce – IBio AGB-Doce,

Considerando os indicadores estabelecidos nos Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão firmados entre o IBio AGB-Doce e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DO6 – PARH Manhuaçu aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030,

Considerando o Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas, celebrado em março de 2010 e com vigência até março de 2015,

Considerando a arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos,

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce compõe-se de um total de 228 municípios², sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo,

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce constitui-se de um total de 211 sedes municipais, sendo 191 em Minas Gerais e 20 no Espírito Santo,

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que a bacia hidrográfica do rio Doce contempla nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo seis em Minas Gerais correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e três no Espírito Santo correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

Considerando, para fins da aplicação dos recursos da cobrança, que na bacia hidrográfica do rio Doce a região do Alto rio Doce compreende as UGRH1 Piranga, UGRH2 Piracicaba e UGRH3 Santo Antônio; a região do Médio rio Doce as UGRH4 Suaçuí, UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e o Baixo rio Doce as UGRH7 Guandu, UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José,

¹ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

² Segundo dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela Gerência de Informações Geográficas (Gegeo) da ANA a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE, sendo excluídos os municípios com valores percentuais de áreas inferiores a 2%.

Considerando as discussões ocorridas na “Oficina de Construção do Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do rio Doce” em 23 e 24 de novembro de 2011, em Governador Valadares/MG,

Considerando as discussões ocorridas com os comitês afluentes da bacia durante o mês de fevereiro de 2012,

Considerando as discussões e contribuições da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CTPlano e da Câmara Técnica de Integração – CTI Doce ocorridas, respectivamente, em 28 e 29 de fevereiro de 2012,

Considerando as discussões e manifestações da Câmara Técnica Institucional de Legal (CTIL) e da plenária do CBH Manhuaçu ocorridas em 19 de março e 18 de abril de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, para o período de 2012 a 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica ratificado o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao IBio AGB-Doce para as providências cabíveis.

Alto Jequitibá, 18 de abril de 2012.



ISAURA PEREIRA DA PAIXÃO
Presidente do CBH Manhuaçu

ANEXO I

Art. 1º Fica instituído o Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce³, para o período de 2012 a 2015.

CAPÍTULO I Das Premissas, Objetivos e Recursos

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

- I. Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBio AGB-Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Pacto das Águas;
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Art. 3º São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual:

- I. Implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Art. 4º São recursos para a implementação dos programas e ações previstos no PIRH/PARHs Doce:

- I. Recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água;
- II. Investimentos do governo federal com recursos do Orçamento Geral da União, emendas parlamentares, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outros programas de governo federal e estaduais;
- III. Recursos decorrentes de ações orçamentárias nas esferas estaduais e municipais;
- IV. Recursos provenientes de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (Caixa), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a outras instituições financeiras;
- V. Empréstimos internacionais contraídos junto a agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD);
- VI. Recursos oriundos de fundos setoriais como os de recursos hídricos (CT-Hidro, Fhidro-MG e Fundágua-ES), de meio ambiente, entre outros;

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

VII. Investimentos próprios por parte das concessionárias estaduais e dos prestadores de serviços de saneamento;

VIII. Doações realizadas por entidades privadas e por usuários de recursos hídricos da bacia.

§ 1º. O Plano de Aplicação Plurianual disciplina a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

§ 2º. Demais recursos, previstos e contratados, serão estruturados em um Sistema de Gerenciamento de Investimentos, a ser anualmente atualizado, de forma a monitorar o estágio dos estudos, projetos, ações e obras em andamento, bem como subsidiar a necessidade de investimentos na bacia.

CAPÍTULO II

Das Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 5º São metas passíveis de investimentos para fins de execução no período de 2012 a 2015, os seguintes indicadores constantes dos Contratos de Gestão firmados com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM:

I. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:

- 3C. Elaborar estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce.
- 3D. Aplicar pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, apresentando relatório de avaliação dos resultados.

Art. 6º São passíveis de investimentos para fins de execução no período de 2012 a 2015, as seguintes metas do Pacto das Águas:

I. Institucional:

- I.1 Estabelecer um modelo de Comitê de Integração, considerando a participação de membros dos comitês afluentes dos diversos segmentos.

II. Comunicação e Mobilização Social:

- IV.1 Realizar Encontro Anual de Integração da bacia.

Parágrafo único. As demais metas do Pacto das Águas são de responsabilidade dos órgãos gestores ou integram os programas e ações do PIRH/PARHs Doce.

Art. 7º São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2012 a 2015, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

I. Qualidade da Água/Enquadramento:

- P11. Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.
- P13. Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas: elaboração de estudos e projetos para apoio ao tratamento desses efluentes, por tipologia.

II. Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:

- P22. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.
- P24. Programa Produtor de Água: levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnóstico socioambiental das áreas com cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago; levantamento detalhado das

propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais que aderirem ao projeto; celebração dos contratos com definição de metas; implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas); pagamento pelos serviços ambientais após verificação do cumprimento de metas; monitoramento dos resultados atingidos pelo programa na qualidade e quantidade da água.

III. Susceptibilidade a Enchentes:

P31. Programa de Convivência com as Cheias: contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

IV. Universalização do Saneamento:

P41. Programa de Universalização do Saneamento: contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água; a elaboração de projetos para sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos (aterros/unidades de triagem e compostagem); e a elaboração de estudos de alternativas de drenagem urbana para cidades com mais de 5 mil habitantes.

V. Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:

P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

VI. Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:

P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2); o desenvolvimento de um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia (SIG-Gestão) (P61.a); e a elaboração de estudos complementares para proposta de enquadramento dos corpos d'água para pelo menos uma das 18 bacias estudadas (P61.b).

VII. Implementação das Ações do PIRH Doce:

P71. Programa de Comunicação Social: efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

P72. Programa de Educação Ambiental: efetivação de um programa com produção de informações, estratégias e materiais diversos, coordenados com ações e projetos de educação ambiental em execução e voltados à preservação dos recursos hídricos da bacia.

P73. Programa de Treinamento e Capacitação: efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

§ 1º. Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação.

§ 2º. Os programas do PIRH/PARHs Doce podem ter abrangência territorial em toda a bacia ou estarem distribuídos pelos 10 comitês ou pelas nove unidades de gestão de recursos hídricos (UGRHs) nos estados, sendo seis em Minas Gerais (UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu), e três no Espírito Santo (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José).

CAPÍTULO III

Da Alocação dos Recursos da União por Metas, Programas e Ações Prioritários

Art. 8º As metas dos Contratos de Gestão e do Pacto das Águas, bem como os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2012 a 2015 com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, adotarão o seguinte montante na alocação dos recursos:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	Toda a bacia	400	450	--	--	850
Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia	--	--	--	200	200
Programa de Saneamento da Bacia (P11): – Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Nas 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos	1.050	500	1.000	1.300	3.850
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13): – Mapear principais atividades de comércio e serviços, caracterizando os efluentes gerados. – Avaliar as dificuldades e a viabilidade do tratamento dos esgotos e elaborar estudos e projetos para apoio ao tratamento desses efluentes, por tipologia.	Toda a bacia	500	500	500	500	2.000
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): – Identificar áreas irrigadas em trechos críticos das bacias indicadas, com verificação das condições das estruturas de captação, da condução técnica das lavouras, do processo de outorga e licenciamento, e estimativa, via modelo hidrológico, da vazão outorgável nos pontos de captação. – Identificar e áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas. – Estabelecer estratégias de apoio e divulgação de informações sobre as necessidades de água das culturas, com análise de valores que gerem o incentivo ao aumento da eficiência do uso de água na irrigação pela tarifa. – Abertura de um canal de comunicação institucional entre os Comitês e a população rural para apresentação de demandas e situações de conflito não identificados, entre outros.	Em 6 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs 4 a 9)	--	1.000	1.000	1.000	3.000

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Programa Produtor de Água (P24): - Levantar e selecionar áreas potenciais para implantação do projeto. - Estabelecer as parcerias e identificar o arranjo necessário para os investimentos do programa, incluindo o responsável pela assistência técnica. - Contratar estudos do diagnóstico socioambiental da área selecionada e realizar o cálculo da valoração econômica do serviço ambiental a ser pago aos produtores rurais. - Lançamento do edital aos proprietários rurais com prazos pré-definidos para adesão sistemática ao programa (a cada 3 meses, por exemplo). - Elaboração dos projetos técnicos específicos das unidades rurais que aderirem. - Celebração dos contratos com os produtores rurais, com definição das metas a serem cumpridas. - Implantação das ações de investimentos previstas (tais como, cercas, barraginhas, plantio de mudas). - Início do pagamento pelos serviços ambientais (PSA) após certificação do cumprimento das metas. - Monitoramento do programa e dos resultados atingidos na qualidade e quantidade da água.	Em 3 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, distribuídas no Alto, Médio e Baixo Doce	500	1.000	1.500	3.000	6.000
Programa de Convivência com as Cheias (P31): Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	1.000				4.500
Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.		400				
Definição da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE, agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.		100				
- Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoplamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.			1.750	1.000		
Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.					250	
Programa de Universalização do Saneamento (P41): Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Nas 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos	1.000	--	500	500	5.500
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).		500	--	--	500	
Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos (aterros sanitários/unidades de triagem e compostagem).		1.000	--	500	500	
Desenvolvimento de 3 projetos piloto em municípios com mais de 5 mil habitantes com práticas de drenagem urbana sustentáveis (2 em MG e um no ES).		--	--	--	500	

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA- LIZAÇÃO	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): – Mapear e definir trechos críticos e sub-bacias piloto com baixa cobertura de vegetação ciliar e de topo de morro para a recuperação de APPs, nascentes e áreas degradadas. – Visitas a campo para avaliação das condições e da proposta de recuperação. – Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos por um período mínimo de 5 anos.	Nas 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos	--	1.500	1.500	1.500	4.500
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61): – Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração / Planejamento anual das atividades dos comitês / Encontro anual da bacia).	10 Comitês	1.150	1.150	1.150	1.150	7.100
– Desenvolver um sistema de informações, com interface web, relevantes para a gestão de recursos hídricos na bacia (P61.a) (SIG-Gestão).		200	150	150	--	
– Contratar estudos para aprofundamento da proposta de enquadramento, complementado com respectivo programa de efetivação dos corpos d'água, para pelo menos uma das 16 sub-bacias estudadas, além da calha principal do rio Doce e da calha do rio Barra Seca (P61.b).	Toda a bacia	--	--	500	1.500	
Programa de Comunicação Social (P71): – Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um. – Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs. – Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.	Toda a bacia	500	500	500	500	2.000
Programa de Educação Ambiental (P72): – Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs. – Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área. – Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.	Toda a bacia	500	500	500	500	2.000
Programa de Treinamento e Capacitação (P73): – Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente. – Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação. – Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.	Toda a bacia	500	500	500	500	2.000
TOTAL		9.300	9.500	10.800	13.900	43.500

§ 1º. Os montantes de 2012 a 2015 correspondem às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança em rios de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce, excluindo-se a parcela

de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio do IBio AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a ANA e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 2º. Os recursos alocados para cumprimento dos indicadores 3C e 3D incluem os Contratos de Gestão com a ANA e com o IGAM.

§ 3º. Os recursos do Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13) serão aplicados para apoio a empresas urbanas e rurais, usuárias de água em toda a bacia, preferencialmente localizadas nas cidades de maior atividade de serviços e comércio.

§ 4º. Os recursos do Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22) serão igualmente aplicados em seis áreas a serem selecionadas nas bacias afluentes mineiras correspondentes às UGRHs 4, 5 e 6 (Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu), e nas unidades da porção capixaba, UGRHs 7, 8 e 9 (Guandu, Santa Maria do Doce e São José).

§ 5º. Prevê-se a implantação do Programa Produtor de Água (P24) em toda a bacia de forma escalonada, iniciando em três áreas a serem selecionadas, duas em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, distribuídas no Alto, Médio e Baixo rio Doce.

§ 6º. Os recursos do Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) serão igualmente aplicados nas áreas a serem selecionadas em cada uma das nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos da bacia.

§ 7º. O componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2) do Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) prevê a alocação anual de R\$ 250 mil para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce) e de R\$ 100 mil para cada um dos nove comitês afluentes da bacia, mediante agenda anual de atividades aprovada pelos comitês.

§ 8º. A critério da plenária do CBH-Doce, mediante deliberação específica, 3% do montante total arrecadado anualmente com a cobrança pela União poderão ser eventualmente utilizados para apoio em situações contingenciais de acidentes ou episódios hidrológicos críticos na bacia.

CAPÍTULO IV

Dos Critérios de Alocação dos Recursos da União nas Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos

Art. 9º Para os programas e ações, especializados por comitês ou unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, os recursos da União serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Programa de Saneamento da Bacia (P11) e Programa de Universalização do Saneamento (P41): para uma distribuição mais equânime dos recursos para este programa, adotou-se o critério de proporcionalidade relativo à média final da área e da população total dos municípios em cada uma das nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRH), sendo seis em Minas Gerais e três no Espírito Santo.
- II. Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22): igualmente dividido por seis unidades de gestão de recursos hídricos, sendo três em Minas Gerais (UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu) e três no Espírito Santo (UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José), no valor de R\$ 500 mil para cada unidade entre 2013 e 2015.
- III. Programa Produtor de Água (P24): inicialmente previsto em três unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, a serem selecionadas, sendo duas em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, distribuídas no Alto, Médio e Baixo rio Doce. O Programa tem início em 2012 na primeira área e segue a implantação nas outras duas em 2013 e 2014.
- IV. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): igualmente dividido pelas nove unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, totalizando o montante de R\$ 500 mil para cada unidade no período 2013 a 2015.
- V. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos no Componente Fortalecimento dos Comitês (P61.2): valor anual de R\$ 250 mil

para o CBH-Doce e o restante, igualmente dividido entre os nove comitês afluentes da bacia, mediante Plano de Trabalho anual aprovado nos comitês.

§ 1º. Os 228 municípios integrantes da bacia hidrográfica do rio Doce, sendo 200 em Minas Gerais e 28 no Espírito Santo, poderão receber recursos da cobrança pelo uso da água, desde que para aplicação na porção do território agregada à bacia.

§ 2º. Os percentuais para distribuição dos recursos dos Programas P11 e P41 aos municípios, encontram-se especificados no Anexo II. Para fins desse rateio, foram computadas a população urbana da sede municipal e, para a população rural, assumido valores proporcionais às respectivas áreas integrantes da bacia, conforme detalhado no Anexo III.

Art. 10 De acordo com os critérios estabelecidos ficam assim distribuídos os recursos da União para os programas de saneamento P11 e P41 nas unidades estaduais de gestão de recursos hídricos:

RECURSOS DOS PROGRAMAS P11 E P41	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH1 Rio Piranga					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	160	72	145	240	617
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	375	--	150	225	750
SUBTOTAL 1	535	72	295	465	1.367
UGRH2 Rio Piracicaba					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	110	55	100	162	427
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	255	--	110	165	530
SUBTOTAL 2	365	55	210	327	957
UGRH3 Rio Santo Antônio					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	105	355
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
SUBTOTAL 3	350	50	200	255	855
UGRH4 Rio Suaçuí					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	160	73	155	250	638
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	370	--	140	410	920
SUBTOTAL 4	530	73	295	660	1.558
UGRH5 Rio Caratinga					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	100	350
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
SUBTOTAL 5	350	50	200	250	850
UGRH6 Rio Manhuaçu					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	110	360
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	250	600
SUBTOTAL 6	350	50	200	360	960
SUBTOTAL MG	2.480	350	1.400	2.317	6.547
UGRH7 Rio Guandu					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	100	350
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	350	700
SUBTOTAL 7	350	50	200	450	1.050
UGRH8 Rio Santa Maria do Doce					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	100	350
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
SUBTOTAL 8	350	50	200	250	850
UGRH9 Rio São José					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	120	50	100	133	403
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
SUBTOTAL 9	370	50	200	283	903
SUBTOTAL ES	1.070	150	600	983	2.803
TOTAL	3.550	500	2.000	3.300	9.350

Parágrafo único. Os recursos dos Programas P11 e P41 terão o valor mínimo anual de R\$ 100 mil em cada unidade estadual de gestão de recursos hídricos, e de R\$ 50 mil quando o montante anual destinado for igual a 500 mil. Quando não totalmente utilizados nas unidades estaduais, esses recursos serão integralizados para fins de nova distribuição.

CAPÍTULO V

Da Alocação dos Recursos do Estado de Minas Gerais

Art. 11 Os programas e ações do PIRH/PARHs Doce priorizados para execução no período de 2012 a 2015, com a parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, adotarão o seguinte montante na alocação dos recursos:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH1 Piranga					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	615	500	711	853	2.679
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13)	--	300	300	500	1.100
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	--	700	200	200	5.200
– Elaboração de projetos para otimização de SAA.	200	100	200	400	
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	300	400	400	500	
– Desenvolvimento de projetos piloto em municípios com mais de 5 mil hab.	300	400	400	500	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	100	300	400	500	1.300
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:					
– Desenvolver um sistema de informações, com interface web (P61.a)	300	--	--	--	2.300
– Estudos para aprofundamento da proposta de enquadramento do rio Piranga (P61.b)	--	--	1.000	1.000	
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no P52 em 2012.	200	236	100	100	636
Programa de Educação Ambiental (P72)	200	200	100	100	600
Programa de Treinamento e Capacitação (P73): com foco na capacitação de gestores municipais em 2013.	200	200	100	100	600
SUBTOTAL 1	2.415	3.336	3.911	4.753	14.416
UGRH2 Piracicaba					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13)	--	500	1.000	1.000	2.500
Programa Produtor de Água (P24)	--	--	--	2.400	2.400
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	666	1.000	1.000	1.000	11.857
– Elaboração de projetos para otimização de SAA.	--	811	965	1.000	
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	--	1.000	1.000	1.415	
– Desenvolvimento de projetos piloto em municípios com mais de 5 mil habitantes com práticas de drenagem urbana sustentáveis.	--	--	1.000	1.000	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)					
– Incluir estudo de caracterização de processos erosivos com proposta de remediação de áreas degradadas e geradoras de sedimentos nesta bacia.	1.000	1.000	1.000	500	3.500
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:					
– Desenvolver um sistema de informações, com interface web, com especificidades para a bacia do Piracicaba.	400	--	--	--	4.400
– Revisão do enquadramento da bacia do Piracicaba (P61.b)	1.500	1.500	1.000	--	
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no P52 em 2012 e no P24 em 2015.	300	100	100	300	800
Programa de Educação Ambiental (P72)	300	100	100	300	800
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	300	100	100	300	800
SUBTOTAL 2	5.466	7.111	8.265	10.215	31.056

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH3 SANTO ANTÔNIO					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	200	500	800	1.500	3.000
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13)	--	--	150	150	300
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	300	100	318	100	2.227
– Elaboração de projetos para otimização de SAA.	300	100	200	100	
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	309	100	200	100	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	485	--	519	1.004
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:					2.500
– Estudo para aprofundamento da proposta de enquadramento do rio Santo Antônio (P61.b)	300	800	800	600	
Programa de Comunicação Social (P71) com foco no programa de enquadramento da bacia do Santo Antônio.	70	70	70	70	280
Programa de Educação Ambiental (P72)	60	60	60	60	240
Programa de Treinamento e Capacitação (P73) com foco no pequeno usuário, especialmente o pequeno produtor rural.	70	70	70	70	280
SUBTOTAL 3	1.609	2.285	2.668	3.269	9.830
UGRH4 Suaçuí					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)					
– Elaborar projetos de sistemas de esgotamento sanitário sob responsabilidade das Prefeituras Municipais, preferencialmente para municípios com população urbana inferior a 5 mil habitantes.	--	269	300	369	938
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	200	250	300	750
Programa de Comunicação Social (P71): incluir publicação do histórico do CBH Suaçuí (em fase final de elaboração).	156	--	--	--	156
Programa de Educação Ambiental (P72)	100	--	--	--	100
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	100	--	--	--	100
SUBTOTAL 4	356	469	550	669	2.044
UGRH5 Caratinga					
Programa de Saneamento da Bacia (P11): com foco nas propriedades rurais, prioritariamente aquelas situadas nas cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz.	150	450	450	450	1.500
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	100	110	120		580
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	100			150	
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52): com foco nas áreas de cabeceiras de cursos d'água e no entorno das unidades de conservação.	--	140	230	330	700
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no programa P52.	100	--	--	--	100
Programa de Educação Ambiental (P72)	75	--	--	--	75
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	75	--	--	--	75
SUBTOTAL 5	600	700	800	930	3.030

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH6 Manhuaçu					
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13): com foco na despolpa de café, prioritariamente nas associações e cooperativas dos produtores rurais.	--	150	150	150	450
Programa de Universalização do Saneamento (P41): – Apoio na elaboração de PMSB. – Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos com foco no apoio de projetos de coleta seletiva.	-- 100	138 100	200 100	200 100	938
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	100	115	100	315
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no programa P52.	150	--	--	54	204
Programa de Educação Ambiental (P72)	69	--	--	50	119
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	70	--	--	50	120
SUBTOTAL 6	389	488	565	704	2.146
TOTAL MG	10.835	14.389	16.759	20.540	62.523

§ 1º. Os recursos arrecadados nas bacias afluentes de Minas Gerais serão obrigatoriamente aplicados nas respectivas bacias geradoras dos recursos.

§ 2º. Os montantes de 2012 a 2015 correspondem às estimativas dos valores a serem arrecadados com a cobrança na área de abrangência das bacias hidrográficas dos afluentes mineiros do rio Doce, excluindo-se a parcela de 7,5% destinada às despesas de manutenção e custeio da AGB-Doce, uma vez cumpridas as metas estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com o IGAM e desprezadas eventuais inadimplências.

§ 3º. O Programa Produtor de Água (P24) irá contemplar duas áreas em Minas Gerais, uma no Alto e outra no Médio rio Doce.

CAPÍTULO VI

Da Alocação Total dos Recursos

Art. 12 A totalidade dos recursos alocados para a bacia hidrográfica do rio Doce pode ser assim sintetizada:

I. Em toda a bacia hidrográfica do rio Doce:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão	400	450	--	--	850
Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce (indicador 3D)	--	--	--	200	200
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Pequenas e Micro Empresas (P13)	500	500	500	500	2.000
Programa de Convivência com as Cheias (P31)	1.500	1.750	1.000	250	4.500
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61) nos componentes P61.a, P61.b e P61.2	1.350	1.300	1.800	2.650	7.100
Programa de Comunicação Social (P71)	500	500	500	500	2.000
Programa de Educação Ambiental (P72)	500	500	500	500	2.000
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	500	500	500	500	2.000
TOTAL TODA A BACIA	5.250	5.500	4.800	5.100	20.650

II. No Alto, Médio e Baixo rio Doce:

PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA (P24)	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
ALTO	500	500	500	1.000	2.500
MÉDIO	--	500	500	1.000	2.000
BAIXO	--	--	500	1.000	1.500
TOTAL P24	500	1.000	1.500	3.000	6.000

III. Nas unidades de gestão de recursos hídricos de Minas Gerais:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH1 PIRANGA					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	775	572	856	1.093	3.296
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes de Empresas (P13)	--	300	300	500	1.100
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	1.175	1.600	1.350	1.825	5.950
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	100	800	400	500	1.800
Componentes P61.a e P61.b do Programa P61	300	--	1.000	1.000	2.300
Programa de Comunicação Social (P71)	200	236	100	100	636
Programa de Educação Ambiental (P72)	200	200	100	100	600
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	200	200	100	100	600
SUBTOTAL 1	2.950	3.908	4.206	5.218	16.282
UGRH2 PIRACICABA					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	1.110	1.055	1.100	1.162	4.427
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes de Empresas (P13)	--	500	1.000	1.000	2.500
Programa Produtor de Água (P24)	--	--	--	2.400	2.400
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	921	2.811	4.075	4.580	12.387
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	1.000	1.000	1.500	500	4.000
Componentes P61.a e P61.b do Programa P61	1.900	1.500	1.000	--	4.400
Programa de Comunicação Social (P71)	300	100	100	300	800
Programa de Educação Ambiental (P72)	300	100	100	300	800
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	300	100	100	300	800
SUBTOTAL 2	5.831	7.166	8.975	10.542	32.514
UGRH3 SANTO ANTÔNIO					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	300	550	900	1.605	3.355
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes de Empresas (P13)	--	--	150	150	300
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	1.159	300	818	450	2.727
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	485	--	1.019	1.504
Componente P61.b do Programa P61	300	800	800	600	2.500
Programa de Comunicação Social (P71)	70	70	70	70	280
Programa de Educação Ambiental (P72)	60	60	60	60	240
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	70	70	70	70	280
SUBTOTAL 3	1.959	2.335	2.868	4.024	11.186
UGRH4 SUAÇUI					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	160	342	455	619	1.576
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	--	500	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	370	--	140	410	920
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	700	250	300	1.250
Programa de Comunicação Social (P71)	156	--	--	--	156
Programa de Educação Ambiental (P72)	100	--	--	--	100
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	100	--	--	--	100
SUBTOTAL 4	886	1.042	845	1.829	4.602

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH5 CARATINGA					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	250	500	550	550	1.850
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	500	--	--	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	450	110	220	300	1.080
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	140	730	330	1.200
Programa de Comunicação Social (P71)	100	--	--	--	100
Programa de Educação Ambiental (P72)	75	--	--	--	75
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	75	--	--	--	75
SUBTOTAL 5	950	1.250	1.500	1.180	4.880
UGRH6 MANHUAÇU					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	110	360
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes de Empresas (P13)	--	150	150	150	450
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	500	--	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	350	238	400	550	1.538
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	100	115	600	815
Programa de Comunicação Social (P71)	150	--	--	54	204
Programa de Educação Ambiental (P72)	69	--	--	50	119
Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	70	--	--	50	120
SUBTOTAL 6	739	538	1.265	1.564	4.106
TOTAL MG	13.315	16.239	19.659	24.357	73.570

IV. Nas unidades de gestão de recursos hídricos do Espírito Santo:

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
UGRH7 GUANDU					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	100	350
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	500	--	--	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	350	700
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	500	--	500
SUBTOTAL 7	350	550	700	450	2.050
UGRH8 SANTA MARIA DO DOCE					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	100	50	100	100	350
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	500	--	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	500	--	--	500
SUBTOTAL 8	350	550	700	250	1.850
UGRH9 SÃO JOSÉ					
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	120	50	100	133	403
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	--	--	--	500	500
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	250	--	100	150	500
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	--	500	500
SUBTOTAL 9	370	50	200	1.283	1.903
TOTAL ES	1.070	1.150	1.600	1.983	5.803

§ 1º. Para efeito da aplicação, foi prevista a implementação do Programa P24 de forma paulatina nas três áreas, considerando a distribuição uniforme dos recursos, que deverão ter continuidade nos anos subsequentes a esse Plano.

§ 2º. Para efeito da aplicação, foi aleatoriamente prevista a implementação do componente Drenagem do Programa P41 em 2015, nas unidades UGRHs 4, 6 e 7. Quando da seleção dessas cidades, os valores serão realocados para as unidades respectivas.

CAPÍTULO VII

Dos Critérios para Hierarquização dos Estudos, Planos, Projetos e Ações

Art. 13 Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Art. 14 O IBio AGB-Doce é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização deverá ser submetida à homologação de Comissão Gestora de Licitação e Contratos, previamente à sua contratação.

§ 1º. A Comissão Gestora, a ser constituída por no máximo 5 (cinco) servidores da AGB-Doce, sendo presidida por um destes membros, será responsável pela condução dos processos licitatórios, hierarquização das propostas selecionadas, adjudicação, homologação da listagem com as propostas hierarquizadas e análise de recursos e pedidos de impugnação em licitações, para fins de contratação com recursos da cobrança.

§ 2º. Para os programas P22, P24 e P52 a Comissão Gestora de Licitação e Contratos deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos em 2012, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Art. 15 Para a hierarquização dos estudos, planos, projetos e ações priorizados do PIRH/PARHs Doce, com espacialização por unidade de gestão de recursos hídricos, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios: – Municípios com DBO remanescente superior a 5 ton./dia [Ouro Preto e Viçosa (DO1); Ipatinga, Coronel Fabriciano e Itabira (DO2); Santana do Paraíso (DO3); Governador Valadares (DO4); Caratinga (DO5); Manhuaçu (DO6); Linhares (São José); Itaguaçu (Santa Maria do Doce) e Baixo Guandu (Guandu)]; – IDH-M 2000 inferior a 0,650; – Índice de doenças de veiculação hídrica no município ou relacionadas ao saneamento ambiental inadequado; – Índice de cobertura de coleta de esgotos inferior à média dos estados de MG e ES; – Índice de tratamento dos esgotos coletados inferior à média dos estados de MG e ES; – Lançam esgotos a montante de captação (Atlas ANA 2010); – Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	– Áreas onde a demanda por irrigação constitui uma importante parcela da demanda total na bacia e o balanço hídrico, atual ou projetado, mostra-se desfavorável. – Áreas que apresentam potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas.
Programa Produtor de Água (P24)	– Áreas onde há conflitos pelo uso múltiplo da água, com municípios que requerem novo manancial ou ampliação do sistema de abastecimento de água até 2015 segundo Atlas ANA, e que apresentem condições críticas de degradação (elevados processos erosivos, redução da cobertura vegetal e alto deflúvio superficial instantâneo) e inadequação do uso das terras, da cobertura vegetal e das APPs (topo de morro, declividade e faixa ciliar). – Área de drenagem inferior a 50 mil hectares e população atendida superior a 5.000 habitantes. – Áreas com suscetibilidade à erosão classificadas como Forte a Muito Forte (PIRH Doce). – Áreas com produção de sedimentos superior a 70 ton./km²/ano (SIGEL-Sistema de Informações Georreferenciadas do Setor Elétrico). – Áreas com cobertura vegetal natural inferior a 20% (PIRH Doce). – Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias necessárias ao desenvolvimento do programa. – Áreas com iniciativas do programa em andamento. – Visita a campo para confirmação das condições previstas e análise da possibilidade de intervenção.

PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS	CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Programa de Universalização do Saneamento (P41)	Municípios que contemplem o maior número dos seguintes critérios: – IDH-M 2000 inferior a 0,650; – Índice de doenças de veiculação hídrica no município ou relacionadas ao saneamento ambiental inadequado; – Índice de cobertura de abastecimento de água inferior à média dos estados de MG e ES; – Necessidade de ampliação do SAA (Atlas ANA 2010); – Necessidade de novo manancial até 2015 (Atlas ANA 2010); – Índice de cobertura de coleta urbana de resíduos sólidos inferior à média dos estados de MG e ES; – Disposição final inadequada de resíduos sólidos; – Potencialidade para solução da disposição final dos resíduos consorciada com outros municípios; – Ocorrência de inundações ou enchentes nos últimos 5 anos (PNSB 2008); – Não contemplados com investimentos para estudos e projetos.
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	– Áreas onde há intensa erosão do solo. – Áreas cujas nascentes se caracterizam como manancial de abastecimento público. – Áreas de cabeceiras de cursos d'água, no sentido da nascente para a foz. – Áreas no entorno de unidades de conservação. – Regiões com ocorrência de eventos críticos de seca com desabastecimento humano e animal nas áreas rurais e redução da vazão de base em toda a bacia. – Áreas com inserção ou proximidade de arranjos institucionais favoráveis a efetivar as parcerias para desenvolvimento do programa. – Visita a campo para avaliação das condições e análise da proposta de recuperação.
Programa de Enquadramento de sub-bacia (P61.b): – Contratar estudos para aprofundamento da proposta de enquadramento, complementado com respectivo programa de efetivação dos corpos d'água, para pelo menos uma das 16 sub-bacias estudadas, além da calha principal do rio Doce e da calha do rio Barra Seca.	– De acordo com as diretrizes do PIRH, selecionar estudos complementares, em articulação com os órgãos gestores, que adotem também como critério áreas que apresentam conflito pelo uso múltiplo da água.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 16 Com vistas ao cumprimento das metas do Plano de Aplicação Plurianual no período 2012-2015 compete aos comitês deliberarem anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e reuniões Plenárias.

Art. 17 Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido nos Contratos de Gestão.

Parágrafo único. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação dos Comitês.

ANEXO II

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS	Nº DE SEDES MUNICIPAIS	POPULAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA BACIA (IBGE Censo 2010)	% POP TOTAL NA BACIA	ÁREA DOS MUNICÍPIOS NA UNIDADE (Km ²)	% ÁREA NA BACIA	MÉDIA FINAL (ÁREA + POP TOTAL)
UGRH1 Piranga	77	62	701.842	20,5	17.580	20,3	20,4
UGRH2 Piracicaba	21	17	754.085	22,0	5.684	6,6	14,3
UGRH3 Santo Antônio	29	23	187.488	5,5	10.759	12,4	8,9
UGRH4 Suaçuí	48	41	604.250	17,6	21.549	24,8	21,2
UGRH5 Caratinga	29	25	284.347	8,3	6.684	7,7	8,0
UGRH6 Manhuaçu	28	23	321.094	9,4	9.191	10,6	10,0
UGRH7 Guandu	7	4	81.155	2,4	2.474	2,9	2,6
UGRH8 Santa Maria do Doce	9	3	109.243	3,2	3.066	3,5	3,4
UGRH9 São José	17	13	387.169	11,3	9.750	11,2	11,3
TOTAL	228	211	3.430.673	100,0	86.736	100,0	100,0

ANEXO III

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
1	310030	Abre Campo	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	6.677	6.634	13.311
2	310040	Acaiaca	MG	UGRH 1	SIM	102	100,00	102	2.553	1.367	3.920
3	310210	Alto Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	518	100,00	518	3.813	8.346	12.159
4	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 1	SIM	599	44,43	266	8.403	3.047	11.450
5	310250	Amparo do Serra	MG	UGRH 1	SIM	146	100,00	146	2.518	2.535	5.053
6	310370	Araponga	MG	UGRH 1	SIM	304	100,00	304	2.116	6.036	8.152
7	310570	Barra Longa	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	2.254	3.889	6.143
8	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 1	SIM	592	84,69	502	5.884	8.029	13.913
9	310870	Brás Pires	MG	UGRH 1	SIM	223	100,00	223	2.223	2.414	4.637
10	311020	Cajuri	MG	UGRH 1	SIM	83	100,00	83	2.096	1.951	4.047
11	311170	Canaã	MG	UGRH 1	SIM	175	100,00	175	1.859	2.769	4.628
12	311220	Capela Nova	MG	UGRH 1	SIM	111	100,00	111	2.132	2.623	4.755
13	311290	Caputira	MG	UGRH 1	SIM	188	100,00	188	3.779	5.251	9.030
14	311310	Caranaíba	MG	UGRH 1	SIM	160	100,00	160	1.176	2.112	3.288
15	311540	Carandaí	MG	UGRH 1		486	8,50	41		622	622
16	311630	Caratinga	MG	UGRH 1		1.259	14,29	180		3.407	3.407
17	311670	Catas Altas da Noruega	MG	UGRH 1	SIM	142	100,00	142	1.429	2.033	3.462
18	312000	Cipotânea	MG	UGRH 1	SIM	154	100,00	153	3.014	3.533	6.547
19	312150	Coimbra	MG	UGRH 1	SIM	107	100,00	107	5.156	1.898	7.054
20	312170	Conselheiro Lafaiete	MG	UGRH 1		370	2,83	10		168	168
21	312180	Córrego Novo	MG	UGRH 1	SIM	205	100,00	205	2.038	1.089	3.127
22	312190	Cristiano Ottoni	MG	UGRH 1		133	7,06	9		63	63
23	312270	Desterro do Melo	MG	UGRH 1	SIM	142	80,05	114	1.390	1.301	2.691
24	312330	Diogo de Vasconcelos	MG	UGRH 1	SIM	165	100,00	165	1.099	2.749	3.848
25	312400	Dionísio	MG	UGRH 1	SIM	344	100,00	344	4.210	4.529	8.739
26	312820	Divinésia	MG	UGRH 1	SIM	117	66,95	78	2.175	749	2.924
27	313390	Dom Silvério	MG	UGRH 1	SIM	195	100,00	195	4.058	1.138	5.196
28	312330	Dores do Turvo	MG	UGRH 1	SIM	231	100,00	231	2.030	2.432	4.462

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
29	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 1		85	48,95	42		629	629
30	312400	Ervália	MG	UGRH 1	SIM	358	84,71	303	9.470	7.180	16.650
31	312820	Guaraciaba	MG	UGRH 1	SIM	349	100,00	349	3.218	7.005	10.223
32	313390	Itaverava	MG	UGRH 1	SIM	284	93,98	267	1.607	3.940	5.547
33	313500	Jaguarapu	MG	UGRH 1		164	34,38	56		540	540
34	313550	Jequeri	MG	UGRH 1	SIM	548	100,00	548	4.717	8.131	12.848
35	313790	Lamim	MG	UGRH 1	SIM	119	100,00	119	1.511	1.941	3.452
36	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 1		628	31,22	196		9.016	9.016
37	314000	Mariana	MG	UGRH 1	SIM	1.194	89,11	1.064	37.706	14.715	52.421
38	314030	Marliéria	MG	UGRH 1		546	85,20	465		2.636	2.636
39	314090	Matipó	MG	UGRH 1	SIM	267	100,00	267	12.042	5.597	17.639
40	314160	Mercês	MG	UGRH 1		348	13,11	46		408	408
41	314585	Oratórios	MG	UGRH 1	SIM	89	100,00	89	3.241	1.252	4.493
42	314590	Ouro Branco	MG	UGRH 1		259	41,25	107		1.509	1.509
43	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 1	SIM	1.246	40,86	509	40.214	12.285	52.499
44	314830	Paula Cândido	MG	UGRH 1	SIM	268	100,00	268	4.261	5.010	9.271
45	314875	Pedra Bonita	MG	UGRH 1	SIM	174	100,00	174	1.807	4.866	6.673
46	314880	Pedra do Anta	MG	UGRH 1	SIM	163	100,00	163	2.192	1.173	3.365
47	315020	Piedade de Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	84	100,00	84	3.178	884	4.062
48	315053	Pingo-d'Água	MG	UGRH 1	SIM	67	100,00	67	4.035	385	4.420
49	315080	Piranga	MG	UGRH 1	SIM	659	100,00	659	5.384	11.848	17.232
50	315210	Ponte Nova	MG	UGRH 1	SIM	471	100,00	471	49.668	7.722	57.390
51	315230	Porto Firme	MG	UGRH 1	SIM	285	100,00	285	4.831	5.586	10.417
52	315310	Presidente Bernardes	MG	UGRH 1	SIM	237	100,00	237	1.642	3.895	5.537
53	315400	Raul Soares	MG	UGRH 1	SIM	763	100,00	763	13.070	10.748	23.818
54	315440	Ressaquinha	MG	UGRH 1		185	24,00	44		531	531
55	315490	Rio Casca	MG	UGRH 1	SIM	384	100,00	384	10.871	3.330	14.201
56	315500	Rio Doce	MG	UGRH 1	SIM	112	100,00	112	1.653	812	2.465
57	315520	Rio Espera	MG	UGRH 1	SIM	239	100,00	239	1.760	4.310	6.070
58	315740	Santa Cruz do Escalvado	MG	UGRH 1	SIM	259	100,00	259	1.177	3.815	4.992
59	315790	Santa Margarida	MG	UGRH 1	SIM	256	100,00	256	6.034	8.977	15.011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
60	315910	Santana dos Montes	MG	UGRH 1	SIM	197	100,00	197	1.941	1.881	3.822
61	316010	Santo Antônio do Grama	MG	UGRH 1	SIM	130	100,00	130	3.365	720	4.085
62	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 1		744	26,91	200		2.274	2.274
63	316150	São Geraldo	MG	UGRH 1		186	23,25	43		840	840
64	316340	São José do Goiabal	MG	UGRH 1	SIM	185	100,00	185	3.689	1.947	5.636
65	316380	São Miguel do Anta	MG	UGRH 1	SIM	152	100,00	152	3.746	3.014	6.760
66	316400	São Pedro dos Ferros	MG	UGRH 1	SIM	403	100,00	403	5.777	2.579	8.356
67	316556	Sem-Peixe	MG	UGRH 1	SIM	177	100,00	177	1.329	1.518	2.847
68	316570	Senador Firmino	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	4.683	2.547	7.230
69	316600	Senhora de Oliveira	MG	UGRH 1	SIM	171	100,00	171	3.256	2.427	5.683
70	316620	Senhora dos Remédios	MG	UGRH 1	SIM	238	100,00	238	2.792	7.404	10.196
71	316630	Sericita	MG	UGRH 1	SIM	166	100,00	166	3.193	3.935	7.128
72	316850	Teixeiras	MG	UGRH 1	SIM	167	100,00	167	7.623	3.732	11.355
73	316870	Timóteo	MG	UGRH 1		144	34,75	50		3.735	3.735
74	316990	Ubá	MG	UGRH 1		408	20,53	84		1.935	1.935
75	317050	Urucânia	MG	UGRH 1	SIM	139	100,00	139	5.748	4.543	10.291
76	317115	Vermelho Novo	MG	UGRH 1	SIM	115	100,00	115	1.852	2.837	4.689
77	317130	Viçosa	MG	UGRH 1	SIM	299	100,00	299	56.455	15.765	72.220
TOTAL UGRH 1 PIRANGA					62			17.580	404.820	297.022	701.842
1	310230	Alvinópolis	MG	UGRH 2		599	55,57	333		3.811	3.811
2	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 2	SIM	787	85,69	675	3.448	5.242	8.690
3	310540	Barão de Cocais	MG	UGRH 2	SIM	341	100,00	341	24.007	4.435	28.442
4	310600	Bela Vista de Minas	MG	UGRH 2	SIM	109	100,00	109	9.378	626	10.004
5	310770	Bom Jesus do Amparo	MG	UGRH 2	SIM	196	100,00	196	2.516	2.975	5.491
6	311535	Catas Altas	MG	UGRH 2	SIM	240	100,00	240	3.531	1.315	4.846
7	311940	Coronel Fabriciano	MG	UGRH 2	SIM	221	100,00	221	47.382	56.312	103.694
8	313130	Ipatinga	MG	UGRH 2	SIM	165	100,00	165	148.687	90.781	239.468
9	313170	Itabira	MG	UGRH 2	SIM	1.254	36,02	452	98.554	4.045	102.599
10	313500	Jaguaráçu	MG	UGRH 2	SIM	164	65,62	108	1.419	1.031	2.450
11	313620	João Monlevade	MG	UGRH 2	SIM	99	100,00	99	73.277	333	73.610
12	314000	Mariana	MG	UGRH 2		1.194	10,89	130		1.798	1.798

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
13	314030	Marliéria	MG	UGRH 2	SIM	546	14,80	81	918	458	1.376
14	314470	Nova Era	MG	UGRH 2	SIM	362	100,00	362	13.203	4.325	17.528
15	314610	Ouro Preto	MG	UGRH 2		1.246	3,33	42		1.001	1.001
16	315570	Rio Piracicaba	MG	UGRH 2	SIM	373	100,00	373	9.567	4.582	14.149
17	315720	Santa Bárbara	MG	UGRH 2	SIM	684	100,00	684	21.809	6.067	27.876
18	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 2		276	26,81	74		4.883	4.883
19	316100	São Domingos do Prata	MG	UGRH 2	SIM	744	73,09	544	8.905	6.178	15.083
20	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	MG	UGRH 2	SIM	364	100,00	364	4.649	5.128	9.777
21	316870	Timóteo	MG	UGRH 2	SIM	144	65,26	94	70.496	7.013	77.509
TOTAL UGRH 2 PIRACICABA					17			5.684	541.746	212.339	754.085
1	310050	Açucena	MG	UGRH 3	SIM	815	43,17	352	2.535	3.342	5.877
2	310240	Alvorada de Minas	MG	UGRH 3	SIM	374	100,00	374	947	2.599	3.546
3	310300	Antônio Dias	MG	UGRH 3		787	14,31	113		875	875
4	310630	Belo Oriente	MG	UGRH 3	SIM	335	100,00	335	6.809	16.588	23.397
5	310880	Braúnas	MG	UGRH 3	SIM	378	100,00	378	1.593	3.437	5.030
6	311380	Carmésia	MG	UGRH 3	SIM	259	100,00	259	1.311	1.135	2.446
7	311750	Conceição do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	1.727	76,82	1.327	10.172	5.943	16.115
8	311810	Congonhas do Norte	MG	UGRH 3		399	10,87	43		255	255
9	312260	Dom Joaquim	MG	UGRH 3	SIM	399	100,00	399	2.620	1.915	4.535
10	312310	Dores de Guanhães	MG	UGRH 3	SIM	382	100,00	382	1.622	3.601	5.223
11	312590	Ferros	MG	UGRH 3	SIM	1.089	100,00	1.089	3.141	7.696	10.837
12	312800	Guanhães	MG	UGRH 3		1.075	33,45	360		2.808	2.808
13	313170	Itabira	MG	UGRH 3		1.254	63,98	802		7.184	7.184
14	313280	Itambé do Mato Dentro	MG	UGRH 3	SIM	380	100,00	380	908	1.375	2.283
15	313610	Joanésia	MG	UGRH 3	SIM	233	100,00	233	2.062	3.363	5.425
16	314060	Materlândia	MG	UGRH 3		281	18,93	53		489	489
17	314170	Mesquita	MG	UGRH 3	SIM	275	100,00	275	3.401	2.668	6.069
18	314370	Morro do Pilar	MG	UGRH 3	SIM	478	100,00	478	2.581	818	3.399
19	314435	Naque	MG	UGRH 3	SIM	127	34,94	44	5.961	133	6.094
20	314750	Passabém	MG	UGRH 3	SIM	94	100,00	94	1.012	754	1.766
21	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 3	SIM	920	58,95	542	9.227	3.818	13.045

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
22	315800	Santa Maria de Itabira	MG	UGRH 3	SIM	597	100,00	597	6.088	4.464	10.552
23	315895	Santana do Paraíso	MG	UGRH 3	SIM	276	73,19	202	9.051	13.331	22.382
24	316020	Santo Antônio do Itambé	MG	UGRH 3	SIM	306	100,00	306	1.230	2.905	4.135
25	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	MG	UGRH 3	SIM	107	100,00	107	888	889	1.777
26	316480	São Sebastião do Rio Preto	MG	UGRH 3	SIM	128	100,00	128	876	737	1.613
27	316610	Senhora do Porto	MG	UGRH 3	SIM	381	100,00	381	856	2.641	3.497
28	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 3		219	28,50	62		715	715
29	316710	Serro	MG	UGRH 3	SIM	1.218	54,38	662	10.496	5.622	16.118
TOTAL UGRH 3 SANTO ANTÔNIO					23			10.759	85.387	102.101	187.488
1	310050	Açucena	MG	UGRH 4		815	56,83	463		4.399	4.399
2	310060	Água Boa	MG	UGRH 4	SIM	1.320	100,00	1.320	4.951	10.244	15.195
3	310110	Aimorés	MG	UGRH 4		1.349	11,64	157		1.224	1.224
4	311080	Campanário	MG	UGRH 4	SIM	442	100,00	442	2.651	913	3.564
5	311205	Cantagalo	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	2.479	1.716	4.195
6	311680	Coluna	MG	UGRH 4	SIM	348	100,00	348	3.814	5.210	9.024
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 4		1.484	42,72	634		3.568	3.568
8	311920	Coroaci	MG	UGRH 4	SIM	576	100,00	576	3.690	6.580	10.270
9	312083	Cuparaque	MG	UGRH 4	SIM	227	100,00	227	2.989	1.691	4.680
10	312210	Divino das Laranjeiras	MG	UGRH 4	SIM	342	100,00	342	2.231	2.706	4.937
11	312220	Divinolândia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	133	100,00	133	5.760	1.264	7.024
12	312675	Franciscópolis	MG	UGRH 4	SIM	717	100,00	717	2.060	3.740	5.800
13	312690	Frei Inocência	MG	UGRH 4	SIM	470	100,00	470	6.764	2.156	8.920
14	312695	Frei Lagonegro	MG	UGRH 4	SIM	168	100,00	167	618	2.711	3.329
15	312730	Galiléia	MG	UGRH 4	SIM	720	100,00	720	5.071	1.880	6.951
16	312737	Goiabeira	MG	UGRH 4	SIM	112	100,00	112	2.473	580	3.053
17	312750	Gonzaga	MG	UGRH 4	SIM	209	100,00	209	2.842	3.079	5.921
18	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 4	SIM	2.342	92,35	2.163	244.716	17.522	262.238
19	312800	Guanhães	MG	UGRH 4	SIM	1.075	66,55	716	22.866	5.588	28.454
20	313270	Itambacuri	MG	UGRH 4	SIM	1.419	91,27	1.295	14.490	7.593	22.083
21	313410	Itueta	MG	UGRH 4		453	63,96	290		2.956	2.956
22	313507	Jampruca	MG	UGRH 4	SIM	517	100,00	517	2.938	2.129	5.067

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
23	313655	José Raydan	MG	UGRH 4	SIM	181	100,00	181	1.568	2.808	4.376
24	313920	Malacacheta	MG	UGRH 4	SIM	728	73,71	536	10.300	6.248	16.548
25	314010	Marilac	MG	UGRH 4	SIM	159	100,00	159	3.423	796	4.219
26	314060	Materlândia	MG	UGRH 4	SIM	281	81,07	227	2.011	2.095	4.106
27	317150	Mathias Lobato	MG	UGRH 4	SIM	172	100,00	172	3.060	310	3.370
28	314420	Nacip Raydan	MG	UGRH 4	SIM	233	100,00	233	1.979	1.175	3.154
29	314435	Naque	MG	UGRH 4		127	65,06	83		247	247
30	314840	Paulistas	MG	UGRH 4	SIM	221	100,00	221	2.303	2.615	4.918
31	314860	Peçanha	MG	UGRH 4	SIM	997	100,00	997	8.901	8.359	17.260
32	314995	Periquito	MG	UGRH 4	SIM	229	100,00	229	3.504	3.532	7.036
33	315430	Resplendor	MG	UGRH 4		1.082	88,51	958		5.665	5.665
34	315600	Rio Vermelho	MG	UGRH 4	SIM	987	95,42	941	4.912	8.333	13.245
35	315680	Sabinópolis	MG	UGRH 4		920	41,05	378		2.659	2.659
36	315750	Santa Efigênia de Minas	MG	UGRH 4	SIM	132	100,00	132	3.053	1.547	4.600
37	315820	Santa Maria do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	624	100,00	624	8.776	5.619	14.395
38	316160	São Geraldo da Piedade	MG	UGRH 4	SIM	152	100,00	152	1.054	3.335	4.389
39	316165	São Geraldo do Baixo	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.288	1.198	3.486
40	316280	São João Evangelista	MG	UGRH 4	SIM	478	100,00	478	8.934	6.619	15.553
41	316300	São José da Safira	MG	UGRH 4	SIM	214	100,00	214	2.945	1.130	4.075
42	316350	São José do Jacuri	MG	UGRH 4	SIM	345	100,00	345	2.006	4.547	6.553
43	316410	São Pedro do Suaçuí	MG	UGRH 4	SIM	308	100,00	308	2.302	3.268	5.570
44	316450	São Sebastião do Maranhão	MG	UGRH 4	SIM	518	100,00	518	2.577	8.070	10.647
45	316550	Sardoá	MG	UGRH 4	SIM	142	100,00	142	1.997	3.597	5.594
46	316650	Serra Azul de Minas	MG	UGRH 4	SIM	219	71,50	156	1.710	1.795	3.505
47	317180	Virginópolis	MG	UGRH 4	SIM	440	100,00	440	6.208	4.364	10.572
48	317190	Virgolândia	MG	UGRH 4	SIM	281	100,00	281	2.825	2.833	5.658
TOTAL UGRH 4 SUAÇUÍ					41			21.549	422.039	182.211	604.250
1	310180	Alpercata	MG	UGRH 5	SIM	167	100,00	167	3.882	3.290	7.172
2	310220	Alvarenga	MG	UGRH 5		278	3,82	11		89	89
3	310780	Bom Jesus do Galho	MG	UGRH 5		592	15,31	91		1.451	1.451
4	310925	Bugre	MG	UGRH 5	SIM	162	100,00	162	1.531	2.461	3.992

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
5	311265	Capitão Andrade	MG	UGRH 5	SIM	279	100,00	279	3.573	1.352	4.925
6	311340	Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	1.259	46,39	584	61.397	11.060	72.457
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 5	SIM	1.484	42,81	635	13.890	3.575	17.465
8	312250	Dom Cavati	MG	UGRH 5	SIM	60	100,00	60	4.607	602	5.209
9	312370	Engenheiro Caldas	MG	UGRH 5	SIM	187	100,00	187	6.530	3.750	10.280
10	312385	Entre Folhas	MG	UGRH 5	SIM	85	51,05	44	3.889	657	4.546
11	312580	Fernandes Tourinho	MG	UGRH 5	SIM	152	100,00	152	1.791	1.239	3.030
12	312770	Governador Valadares	MG	UGRH 5		2.342	7,65	179		1.451	1.451
13	312930	Iapu	MG	UGRH 5	SIM	341	100,00	341	6.490	3.825	10.315
14	313055	Imbé de Minas	MG	UGRH 5	SIM	197	100,00	197	2.046	4.378	6.424
15	313090	Inhapim	MG	UGRH 5	SIM	858	80,33	689	10.644	10.965	21.609
16	313115	Ipaba	MG	UGRH 5	SIM	113	100,00	113	13.568	3.140	16.708
17	313320	Itanhomi	MG	UGRH 5	SIM	489	100,00	489	7.926	3.930	11.856
18	315015	Piedade de Caratinga	MG	UGRH 5	SIM	109	100,00	109	4.602	2.508	7.110
19	315430	Resplendor	MG	UGRH 5		1.082	1,41	15		90	90
20	315725	Santa Bárbara do Leste	MG	UGRH 5	SIM	107	100,00	107	3.974	3.708	7.682
21	315935	Santa Rita de Minas	MG	UGRH 5	SIM	68	100,00	68	4.774	1.773	6.547
22	316095	São Domingos das Dores	MG	UGRH 5	SIM	61	100,00	61	2.578	2.830	5.408
23	316260	São João do Oriente	MG	UGRH 5	SIM	120	100,00	120	5.581	2.293	7.874
24	316447	São Sebastião do Anta	MG	UGRH 5	SIM	81	100,00	81	4.210	1.529	5.739
25	316770	Sobralia	MG	UGRH 5	SIM	207	100,00	207	3.507	2.323	5.830
26	316840	Tarumirim	MG	UGRH 5	SIM	732	100,00	732	5.345	8.948	14.293
27	316950	Tumiritinga	MG	UGRH 5	SIM	500	100,00	500	3.238	3.055	6.293
28	317005	Ubaporanga	MG	UGRH 5	SIM	189	100,00	189	5.436	6.604	12.040
29	317057	Vargem Alegre	MG	UGRH 5	SIM	117	100,00	117	4.771	1.690	6.461
TOTAL UGRH 5 CARATINGA					25			6.684	189.780	94.567	284.347
1	310110	Aimorés	MG	UGRH 6	SIM	1.349	88,36	1.192	14.447	9.288	23.735
2	315350	Alto Jequitibá	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.887	4.431	8.318
3	310220	Alvarenga	MG	UGRH 6	SIM	278	96,18	268	2.119	2.236	4.355
4	311340	Caratinga	MG	UGRH 6		1.259	39,31	495		9.372	9.372
5	311600	Chalé	MG	UGRH 6	SIM	213	100,00	213	2.421	3.224	5.645

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
6	311740	Conceição de Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	254	100,00	254	1.523	2.933	4.456
7	311840	Conselheiro Pena	MG	UGRH 6		1.484	14,47	215		1.209	1.209
8	312352	Durandé	MG	UGRH 6	SIM	217	100,00	217	2.481	4.942	7.423
9	313090	Inhapim	MG	UGRH 6		858	19,67	169		2.685	2.685
10	313120	Ipanema	MG	UGRH 6	SIM	457	100,00	457	14.200	3.970	18.170
11	313410	Itueta	MG	UGRH 6	SIM	453	36,04	163	1.208	1.666	2.874
12	313770	Lajinha	MG	UGRH 6	SIM	432	92,38	399	10.394	8.513	18.907
13	313867	Luisburgo	MG	UGRH 6	SIM	145	100,00	145	1.836	4.398	6.234
14	313940	Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	628	68,78	432	50.694	19.864	70.558
15	313950	Manhumirim	MG	UGRH 6	SIM	183	100,00	183	17.043	4.339	21.382
16	314053	Martins Soares	MG	UGRH 6	SIM	113	100,00	113	1.993	5.180	7.173
17	314400	Mutum	MG	UGRH 6	SIM	1.251	100,00	1.251	10.575	16.086	26.661
18	315190	Pocrane	MG	UGRH 6	SIM	691	100,00	691	4.283	4.703	8.986
19	315415	Reduto	MG	UGRH 6	SIM	152	100,00	152	3.648	2.921	6.569
20	315430	Resplendor	MG	UGRH 6	SIM	1.082	10,08	109	10.689	645	11.334
21	315950	Santa Rita do Itueto	MG	UGRH 6	SIM	485	100,00	485	1.383	4.314	5.697
22	315890	Santana do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	347	100,00	347	3.766	4.816	8.582
23	316255	São João do Manhuaçu	MG	UGRH 6	SIM	143	100,00	143	4.806	5.439	10.245
24	316360	São José do Mantimento	MG	UGRH 6	SIM	55	100,00	55	1.449	1.143	2.592
25	316760	Simonésia	MG	UGRH 6	SIM	487	100,00	487	5.733	12.565	18.298
26	316805	Taparuba	MG	UGRH 6	SIM	193	100,00	193	1.405	1.732	3.137
27	320245	Ibatiba	ES	UGRH 6		241	12,04	29		1.082	1.082
28	320300	Lúna	ES	UGRH 6		461	39,61	183		5.415	5.415
TOTAL UGRH 6 MANHUAÇU					23			9.191	171.983	149.111	321.094
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 7	SIM	955	94,87	906	13.128	17.041	30.169
2	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 7	SIM	918	71,70	658	20.972	5.814	26.786
3	320115	Brejetuba	ES	UGRH 7	SIM	343	100,00	343	1.989	9.926	11.915
4	320150	Colatina	ES	UGRH 7		1.423	2,09	30		328	328
5	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 7		530	14,90	79		1.090	1.090
6	320290	Itarana	ES	UGRH 7		299	0,59	2		40	40
7	320316	Laranja da Terra	ES	UGRH 7	SIM	457	100,00	457	1.634	9.192	10.826

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	UF	UGRH	SEDE NA UGRH	ÁREA (Km²)	% da área do município na UGRH	Área do município na UGRH (Km²)	População estimada do município na UGRH (IBGE Censo 2010)		
									Urbana na sede	Rural	Total
TOTAL UGRH 7 GUANDU					4			2.473	37.723	43.432	81.155
1	320010	Afonso Cláudio	ES	UGRH 8		955	5,13	49		922	922
2	320150	Colatina	ES	UGRH 8		1.423	43,61	621	48.037	6.853	54.890
3	320250	Ibiraçu	ES	UGRH 8		200	3,65	7		104	104
4	320270	Itaguaçu	ES	UGRH 8	SIM	530	85,10	451	6.818	6.226	13.044
5	320290	Itarana	ES	UGRH 8	SIM	299	99,41	297	4.095	6.746	10.841
6	320313	João Neiva	ES	UGRH 8		273	64,95	177		3.170	3.170
7	320320	Linhares	ES	UGRH 8		3.502	18,35	643		5.899	5.899
8	320460	Santa Teresa	ES	UGRH 8		695	68,81	478		9.101	9.101
9	320495	São Roque do Canaã	ES	UGRH 8	SIM	342	100,00	342	5.003	6.270	11.273
TOTAL UGRH 8 SANTA MARIA DO DOCE					3			3.066	63.953	45.290	109.243
1	320013	Águia Branca	ES	UGRH 9	SIM	450	100,00	450	2.812	6.707	9.519
2	320035	Alto Rio Novo	ES	UGRH 9	SIM	228	100,00	228	3.503	3.814	7.317
3	320080	Baixo Guandu	ES	UGRH 9		918	28,30	260		2.295	2.295
4	320150	Colatina	ES	UGRH 9	SIM	1.423	54,29	773	48.037	8.531	56.568
5	320225	Governador Lindenberg	ES	UGRH 9	SIM	360	100,00	360	2.406	8.463	10.869
6	320305	Jaguaré	ES	UGRH 9	SIM	656	96,74	635	13.255	11.051	24.306
7	320320	Linhares	ES	UGRH 9	SIM	3.502	72,52	2.539	109.157	23.314	132.471
8	320330	Mantenópolis	ES	UGRH 9		321	42,44	136		3.180	3.180
9	320335	Marilândia	ES	UGRH 9	SIM	309	100,00	309	5.316	5.791	11.107
10	320390	Nova Venécia	ES	UGRH 9		1.448	11,02	160		1.763	1.763
11	320400	Pancas	ES	UGRH 9	SIM	823	100,00	824	7.390	14.158	21.548
12	320435	Rio Bananal	ES	UGRH 9	SIM	646	100,00	646	5.906	11.624	17.530
13	320465	São Domingos do Norte	ES	UGRH 9	SIM	300	100,00	300	3.437	4.564	8.001
14	320470	São Gabriel da Palha	ES	UGRH 9	SIM	433	100,00	433	24.012	7.847	31.859
15	320490	São Mateus	ES	UGRH 9		2343	27,40	642		11.162	11.162
16	320501	Sooretama	ES	UGRH 9	SIM	593	100,00	593	16.873	6.970	23.843
17	320517	Vila Valério	ES	UGRH 9	SIM	464	100,00	464	4.540	9.290	13.830
TOTAL UGRH 9 SÃO JOSÉ					13			9.750	246.644	140.525	387.169
TOTAL BACIA DO DOCE					211			86.736	2.164.075	1.266.598	3.430.673

FONTE: Dados espaciais do PIRH Doce adaptados pela ANA/Gegeo a partir dos limites municipais do último Censo 2010 do IBGE.

NOTAS:

- 1) Para o contorno da integralidade da bacia do rio Doce bem como para os limites internos das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs) foram adotados os polígonos constantes do PIRH, cuja escala foi considerada de compatibilidade adequada a esse trabalho.
- 2) Em relação aos contornos municipais foi feita atualização para os limites definidos pelo IBGE no último Censo 2010.
- 3) Foram considerados integrantes da bacia os municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território. Internamente na bacia foram mantidos todos os valores dos percentuais por UGRH.
- 4) Para fins da aplicação dos recursos da cobrança, a bacia hidrográfica do rio Doce contempla 9 unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo 6 em MG correspondentes respectivamente às UGRH1 Piranga; UGRH2 Piracicaba; UGRH3 Santo Antônio; UGRH4 Suaçuí; UGRH5 Caratinga e UGRH6 Manhuaçu; e 3 no ES correspondentes respectivamente às UGRH7 Guandu; UGRH8 Santa Maria do Doce e UGRH9 São José.
- 5) Para fins de cálculo, foi contabilizada para a UGRH a população urbana da sede do municipal e a população rural, computada proporcionalmente à área do município em cada unidade.
- 6) Quando localizada em mais de uma UGRH, a sede municipal foi posicionada de acordo com a informação geográfica disponibilizada pelo IBGE.
- 7) No caso de Resplendor, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 4 Suaçuí e 6 Manhuaçu, sendo a sede locada na UGRH 6 de acordo com a posição geográfica do IBGE.
- 8) No caso de Colatina, cuja sede municipal é cortada em partes praticamente iguais pelo rio Doce, a população urbana foi igualmente dividida entre as UGRHs 8 Santa Maria do Doce e 9 São José, sendo a sede locada na UGRH 8 de acordo com a posição geográfica do IBGE.